



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 154

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.086/2022.

Objeto: Designa o servidor Fernando Cardoso Casarin, para desempenhar interinamente a função de pregoeiro municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 1.945, de 06 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO, as férias regulamentares da servidora Keila Mara Mourão Costa, pregoeiro municipal;

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor João Paulo da Silveira, pregoeiro municipal, por motivo de saúde conforme atestado médico apresentado junto ao setor de recursos humanos;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidor para atuar nos processos licitatórios na modalidade “Pregão”;

CONSIDERANDO, que o servidor Fernando Cardoso Casarin apresenta qualificação e requisitos necessários para desempenhar a função de pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar para desempenhar interinamente a função de pregoeiro municipal, o servidor Fernando Cardoso Casarin, portador do RG n.º 42.221.923-x, inscrito no CPF sob n.º 303.121.988-09.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.